

DECRETO Nº 6.608, de 06 de dezembro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 202

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$50.200,00 (Cinquenta mil, e duzentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 6608			
Suplementação de Créditos		Data	06/12/2024
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Valor	
Tipo de			
U.O. /			
Classificação			
Orçamentária			
Origem			
Crédito			
938	SECRETARIA	50.200,00	
MUNICIPAL DE			
CULTURA,			
EVENTOS E			
ECONOMIA			
CRIATIVA			
937			
1			
1.21.0.13.3			
92.0010.2056.3			

	3904800.271500		
	00		
Soma:			50.200,00
Anulação de Créditos	Data	06/12/2024	
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.		Valor
	Tipo		
	de		
	U.O. /		
	Classificação		
	Orçamentária		
	Origem Crédito		
937	SECRETARIA		50.200,00
	MUNICIPAL DE		
	CULTURA,		
	EVENTOS E		
	ECONOMIA		
	CRIATIVA		
	1		
	1.21.0.1		
	3.392.0010.205		
	6.33604100.271		
	50000		
Soma:			50.200,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam -se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de dezembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL